



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 034/2013

Manfrinópolis, em 06 de setembro de 2013.

De: Secretaria Municipal de Interior

Para: PREFEITO MUNICIPAL

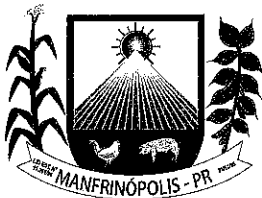
Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **contratação de empresa especializada para realizar serviços de reparos em bomba injetora do veículo placas AHU-6794 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis**, mediante processo de Dispensa de licitação.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de **R\$ 3.159,63 (três mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos)** referente ao objeto do presente processo de Dispensa de licitação, o prazo para a realização dos serviços de reparo será de 30 dias após data da homologação.

Atenciosamente,

*Altair Panzera*  
Altair Panzera

Secretario Municipal de Interior



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância dos serviços a serem executados, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária, bem como ao Departamento Jurídico para emissão de Parecer.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças – Setor Contábil – para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 06 de setembro de 2013.

  
CLAUDIO GUBERTT  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 034/2013 – DC

Manfrinópolis, em 06 de setembro de 2013.

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL


Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº 034/2013 expedido por Vossa Senhoria em 06 de setembro de 2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação das empresas constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

08	Secretaria Municipal de Interior.
08.003	Divisão de Serviços Rodoviários.
26.782.2601.2080	Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários.
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
03830 – 00000	Recursos Ordinários Livres.

Cordialmente,

  
**SIRLENE MARIA STEIN CLAUDINO**  
CRC PR 20585/O-8



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2013

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido para a contratação de empresa especializada para realizar serviços de reparos em bomba injetora do veículo placas AHU-6794 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos.

**Data da Solicitação:** 06 de setembro de 2013.

**Empresa:** ADRIA & CIA LTDA - ME.

**Endereço:** AV ATTILIO FONTANA , Nº 3108 SALA B, PINHEIRINHO, CEP: 85.603-025, FRANCISCO BELTRÃO PARANÁ.

**CNPJ:** 11.802.855/0001-52

**Representante Legal da empresa:** NELSO JOSÉ ADRIA.

**CPF:** 913.905.089-00

Lote 01	DESCRIÇÃO	Qtde	Und	Valor Unitário	Valor Mensal Contratado
Item 01	Recuperação de bomba injetora, peças e mão de obra inclusa.	01	Und	R\$ 3.159,63	R\$ 3.159,63

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.159,63 (três mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos).

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 dias após Homologação da Presente Licitação.

CLAUDIO GUBERTT  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Parecer nº 034/2013.

DE: DEPTO. JURÍDICO.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Data: 09 de setembro de 2013

A apreciação deste Departamento Jurídica o processo administrativo referente à contratação/aquisição, objetivando a **contratação de empresa especializada para realizar serviços de reparos em bomba injetora do veículo placas AHU-6794 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis**, em conformidade com o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Interior, mediante a dispensa de licitação.

O presente processo foi devidamente instruído no que diz respeito às exigências constantes no Artigo 6º, Parágrafos, da Lei de Licitações 8.666/93.

De acordo com a informação contida no Ofício nº 034/2013, de 06 de setembro de 2013, do Senhor Amarildo Alves Carneiro o preço estimado total importa em um valor total de **R\$ 3.159,63 (três mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos)**.

Tem em vista o preço, a licitação dar-se-á sob a modalidade Dispensa de Licitação, determinada em função da situação emergencial constante do **Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações**.

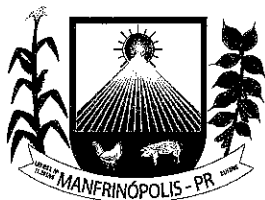
Por fim, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no **art. 24, inciso II, da lei retro citada**:

**Art. 24 – II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela lei nº9.648, de 1994).**

Posto isto, rubricadas as folhas da minuta de contrato, sob o aspecto jurídico, o ajuste poderá ser assinado.

E como elevo o assunto à consideração de V. Sa.

Assessor Jurídico



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 034/2013

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR torna público, nos termos do Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a Dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para realizar serviços de reparos em bomba injetora do veículo placas AHU-6794 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos.

Manfrinópolis, em 09 de setembro de 2013.

**ADÃO RIVALOR RAMOS**  
Presidente da Comissão de Licitação  
CPF: 332.572.489-20

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

**CLAUDIO GUBERTT**  
Prefeito Municipal

ADRIA & LEME LTDA-ME  
CNPJ/MF 11.802.855/0001-52  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NELSO JOSE ADRIA, brasileiro, maior, natural de Dois Vizinhos – PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06 de março de 1974, administrador, com CPF sob nº 913.905.089-00, identidade sob nº 5.740.163-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Julio Lago, 192, Bairro Jardim Floresta, na cidade de Francisco Beltrão – PR, e CEP 85603.765 e SUZANA CRISTINA ZILIO LEME, brasileira, maior, natural de Medianeira - PR, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20 de janeiro de 1983, administradora, com CPF sob nº 008.197.729-84, identidade sob nº 8.745.614-5, SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Amapá, 1077, Bairro Ipê, na cidade de Medianeira – Pr, e CEP 85884-000, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial ADRIA & LEME LTDA-ME, com sede na Av. Atílio Fontana, 3108, sala B, Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85603-025, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206732485 em sessão de 06 de abril 2010, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Em decorrência da alteração a denominação social passa a ser ADRIA & CIA LTDA-ME.

Parágrafo único em razão modificação na denominação social a clausula primeira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

A sociedade gira sob a denominação social de ADRIA & CIA LTDA-ME.

2º - Ingressa na sociedade a Sra. ELIANE BORGES DE OLIVEIRA ADRIA, brasileira, maior, capaz, casada sob regime de comunhão parcial de bens, administradora, nascida em 02 de outubro de 1977, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – Pr, a Rua Julio Lago, 192, Bairro Jardim Floresta, na cidade de Francisco Beltrão – PR, e CEP 85603.765, portadora do CPF 038.750.039-18 e RG 5.826.549-7, SSP do Paraná.

3º A sócia ingressante declara que não esta incluso em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer atividade mercantil.

4º A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade assumindo o ativo e passivo da mesma forma ficando dessa forma subrogada a todos os direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

5º O capital social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil quotas), já totalmente integralizado, e feita nas seguintes condições:

A sócia SUZANA CRISTINA ZILIO LEME, retira-se da sociedade cedendo e transferindo 40.000 (quarenta mil quotas) no valor real de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a sócia ELIANE BORGES DE OLIVEIRA ADRIA.

Parágrafo único em razão dessa modificação no capital social a clausula segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação.

O capital social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim subscritas:



ADRIA & LEME LTDA-ME  
CNPJ/MF 11.802.855/0001-52  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NELSO JOSE ADRIA 40.000 quotas, R\$ 40.000,00  
ELIANE BORGES DE OLIVEIRA ADRIA 40.000 quotas, R\$ 40.000,00

6º A função de administrador que era exercida pelo sócio NELSO JOSE ADRIA, a partir desta data passa a ser exercida pelos sócios NELSO JOSE ADRIA e ou ELIANE BORGES DE OLIVEIRA ADRIA.

7º Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8º As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas.

9º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
ADRIA & CIA LTDA-ME  
CNPJ/MF 11.802.855/0001-52

NELSO JOSE ADRIA, brasileiro, maior, natural de Dois Vizinhos – PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06 de março de 1974, administrador, com CPF sob nº 913.905.089-00, identidade sob nº 5.740.163-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Julio Lago, 192, Bairro Jardim Floresta, na cidade de Francisco Beltrão – PR, e CEP 85603.765 e ELIANE BORGES DE OLIVEIRA ADRIA, brasileira, maior, capaz, casada sob regime de comunhão parcial de bens, administradora, nascida em 02 de outubro de 1977, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – Pr, a Rua Julio Lago, 192, Bairro Jardim Floresta, na cidade de Francisco Beltrão – PR, e CEP 85603.765, portadora do CPF 038.750.039-18 e RG 5.826.549-7, SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial ADRIA & LEME LTDA-ME, com sede na Av. Atílio Fontana, 3108, sala B, Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85603-025, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206732485 em sessão de 06 de abril 2010, resolvem assim, proceder à consolidação do contrato social conforme segue:

1º. A sociedade gira sob nome empresarial de ADRIA & CIA LTDA-ME, e tem sua sede na Av. Atílio Fontana, 3108, sala B, Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85603-025.





ADRIA & LEME LTDA-ME  
CNPJ/MF 11.802.855/0001-52  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. O capital social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim subscritas:

NELSO JOSE ADRIA	40.000 quotas,	R\$ 40.000,00
ELIANE BORGES DE OLIVEIRA ADRIA	40.000 quotas,	R\$ 40.000,00

3ª. O objeto será manutenção e reparação de motores e bombas injetoras, manutenção e reparação de turbinas, comercio varejista de peças e acessórios para veículos.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 08 de maio de 2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá NELSO JOSE ADRIA e ou ELIANE BORGES DE OLIVEIRA ADRIA, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizantes ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



ADRIA & LEME LTDA-ME  
CNPJ/MF 11.802.855/0001-52  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 08 de dezembro de 2011.

*Nelso J. Adria*  
Nelso Jose Adria

*Suzana Cristina Zilio Leme*  
Suzana Cristina Zilio Leme

*Eliane Borges de Oliveira Adria*  
Eliane Borges de Oliveira Adria

Testemunhas

*Carlos Sutille*  
Carlos Sutille  
RG 51958880-0

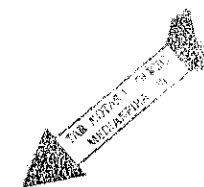
*Neusa Maria Scotti*  
Neusa Maria Scotti  
RG 3.213.391-6

TABELIONATO DE NOTAS - 1ª OFFICINA  
Rua Paraguai, nº 1771, Fone: 33.266-1100  
Coadjuv. de Medianeira - Paraná  
Reconhecido por BEHELHANG, als) (preais) des\*\*\*\*\*  
SUZANA CRISTINA ZILIO LEME.....  
Medianeira, 12 de dezembro de 2011  
Eu, Testemunha da verdade

*Carlos Hugo Schneider - Tabelião*  
*Clara Celestino Benetti - Escrevente*  
*Norci Canalle Cassol - Escrevente*  
*Emerson Laureano Benetti - Escrevente*

0107796

TABELIONATO DE NOTAS e PROTESTOS  
Tabelião  
Carlos Hugo Schneider  
Celestino Benetti  
Canalle Cassol  
Laureano Benetti  
PRIMA  
PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/01/2012  
SOB NUMERO: 20118846337  
Protocolo: 11884633-7 DE 2012/2011  
SEBASTIAO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Secretaria de Finanças**

**Certidão Negativa**

**Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica**

Número da certidão: 6939/2013

Certidão válida até: 01/11/2013

Controle CPF / CNPJ                      C.G.C.M Inscrição  
127973    11.802.855/0001-52    367507

Razão Social                      Nome de Fantasia  
**ADRIA & CIA LTDA            DIESEL TECNICA BELTRAO**

Localização                      Número  
**AV ATTILIO FONTANA    3108**

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

2 de Setembro de 2013

Certidão emitida às 08:10:48 do dia 02/09/2013.

Código de autenticação da certidão: 32XZMZ3M37C4344Z5Q9E

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ADRIA & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 11.802.855/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 21:58:06 do dia 03/04/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/09/2013.  
Código de controle da certidão: **02AC.F80D.FADE.BF1B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11802855/0001-52  
**Razão Social:** ADRI E LEME LTDA  
**Nome Fantasia:** DIESEL TECNICA BELTRAO  
**Endereço:** AV ATTILIO FONTANA 3108 SALA B / PINHEIRINHO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85603-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/08/2013 a 17/09/2013

**Certificação Número:** 2013081908454958296842

Informação obtida em 29/08/2013, às 14:31:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000842013-14021855  
Nome: ADRIA & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 11.802.855/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 09/08/2013.  
Válida até 05/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ADRIA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.802.855/0001-52  
Certidão nº: 35019366/2013  
Expedição: 29/08/2013, às 14:32:43  
Validade: 24/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.802.855/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas ~~inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.~~



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90519636-76	11.802.855/0001-52	05/2010

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ADRIA & CIA LTDA**  
 Título do Estabelecimento **NELSO BOMBAS INJETORAS**  
 Endereço do Estabelecimento **AV ATTILIO FONTANA, 3108, SALA B - PINHEIRINHO - CEP 85603-025**  
**FONE: (46) 3524-6979 - FAX: (46) 3524-6979**  
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 05/2010**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 05/2010**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	913.905.089-00	NELSO JOSE ADRIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	038.750.039-18	ELIANE BORGES DE OLIVEIRA ADRIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 03/10/2013.**



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90519636-76**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**03/09/2013 10:10:48**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.802.855/0001-52</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>06/04/2010</b>
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL <b>ADRIA &amp; CIA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DIESEL TECNICA BELTRAO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV ATTILIO FONTANA</b>	NÚMERO <b>3108</b>	COMPLEMENTO <b>SALA B</b>	
CEP <b>85.603-025</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PINHEIRINHO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/04/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **29/08/2013** às **14:26:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

NELSO BOMBAS INJETORAS

Fone: (46)3524-6979

**ORDEM DE SERVIÇO**

Data: 04/09/2013

Número da OS: 001529

Prazo Entrega: 15/08/2013

Vendedor:

Cliente: 000348 - PREFEITURA MUNICIPAL MANFRINOPOLIS

Placa/Veiculo: AHU-6794

Quilometragem: 1 KM

Obs:

Fone: (46)3562-1001

**PEÇAS**

Código	Descrição	UN	QTD	Unitário	Valor Total
000504	CAME DE COMANDO	UN	1,000	554,00	554,00
000224	ROLETE	UN	4,000	35,41	141,64
001210	CARCAÇA	UN	1,000	972,00	972,00
001003	PISTAO AVANÇO	UN	1,000	225,55	225,55
000276	SOLENOIDE(040)	UN	1,000	128,18	128,18
000708	PINO MANCAL	UN	4,000	26,50	106,00
000297	PARAFUSO 300 TORX	UN	2,000	3,90	7,80
000095	PARAFUSO OCO	UN	1,000	35,89	35,89
000226	BUJAO 001	UN	1,000	86,53	86,53
000153	BOMBA PALHETA	UN	1,000	217,56	217,56
000226	JG DE REPARO BOMBA	UN	1,000	86,00	86,00
000337	OLEO DE TESTE	LT	1,000	21,73	21,73
000359	LIMPEZA QUIMICA	UN	1,000	18,00	18,00
000422	VALVULA REG PRESSAO	UN	1,000	138,75	138,75
Total de Peças:					2.739,63

**SERVIÇOS**

Código	Descrição dos Serviços	Técnicos	Valor Total
001556	REGULAGEM BOMBA A 6 CIL		270,00
000097	MAO DE OBRA		150,00
Total de Serviços:			420,00

NELSO BOMBAS INJETORAS

Fone: (46)3524-6979

**ORDEM DE SERVIÇO**

Data: 04/09/2013

Número da OS: 001552

Prazo Entrega: 23/08/2013

Vendedor:

Cliente: 000348 - PREFEITURA MUNICIPAL MANFRINOPOLIS

Placa/Veículo: AHU-6794

Quilometragem: 1 KM

Obs:

Fone: (46)3562-1001

PEÇAS

Código	Descrição	UN	QTD	Unitário	Valor Total
001872	TAMPA DA BOMBA	UN	1,000	368,08	368,08
				Total de Peças:	368,08

Veículo:  
Placa: AHU-6794  
Chassi:

KM: 1 KM

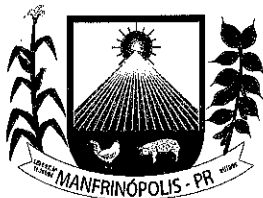
OS: 001529

Valor Desconto: 0,00  
Total Geral: 3.159,63

.....  
Responsável Ordem de Serviço

Garantia: Bomba injetora 6 meses, Bico injetor 6 meses 10.000 km

**ATENÇÃO:** declaramos ter recebido a totalidade dos itens acima descritos, em perfeito estado de uso e conservação, comprometendo-nos efetuar o pagamento nas datas combinadas neste documento. Estamos cientes de que eventuais danos nos materiais descritos em função do mau uso e combustível adulterado ou derivado de óleo vegetal não serão objeto de garantia.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

## RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº 034/2013

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:

**MODALIDADE:** DISPENSA Nº 034/2013.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para realizar serviços de reparos em bomba injetora do veículo placas AHU-6794 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 034/2013.

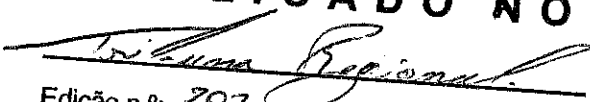
**CONTRATADO:** ADRIA & CIA LTDA - ME.

**VALOR TOTAL:** de R\$ 3.159,63 (três mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos).


**DATA DE ABERTURA:** 09 de setembro de 2013.

  
Claudio Gubert  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO**

  
Edição n.º: 787 Pág.: 16  
Data: 10 / 109 / 2013

**PUBLICADO NO**

  
Edição n.º: 427 Pág.: 19  
Data: 10 / 109 / 2013

PREFEITURA

Decreto nº 295/2013

STIMULA Abre Crédito Especial no Orçamento do Município para o Exercício Financeiro de 2013

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, com base na Lei nº 523/2013 de 03/09/2013,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2013, um crédito Especial no valor de R\$ 56.832,61 (Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos) criando no orçamento Geral do Município as seguintes dotações orçamentárias:

- 09 00 Departamento de Saúde
- 09 01 030 0300 01 020 Manutenção das Atividades do Setor de Vigilância e Epidemiologia
- 4 3 90 70 Material de Consumo - Fonte 497 R\$ 13.888,00
- 3 3 90 39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - Fonte 497 R\$ 12.869,42
- 4 4 90 57 Equipamentos e Material Permanente - Fonte 497 R\$ 30.075,19

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso o excesso de arrecadação da fonte nº 497 no valor de R\$ 56.832,61 (Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos), proveniente do Programa VigiaSUS

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 06 de Setembro de 2013

Rogério Antonio Benin

Prefeito Municipal

PREFEITURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013

JULGAMENTO

Após análise e verificação das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão for nomeada na classificação da melhor proposta para o Edital de Pregão Presencial Nº 056/2013

CLASSIFICAÇÃO MELHOR PROPOSTA			
EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 6.000,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 6.000,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 2.500,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 2.500,00

Por revelar ampla e em consonância com o Edital de Pregão Presencial Nº 056/2013, realizado em 03/09/2013 às 14h00min

Itapejara D'Oeste - PR, 09 de Setembro de 2013

Elisandra Luiz Pacheli

Prefeita Municipal

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Extrato de Contrato Nº 1459/2013

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR  
 Contratado: Mano & Oliveira Transportes e Terraplanagem Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.009.851-00/1 84

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de máquina pesada e transporte de cargas de cascalho, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 053/2013

Valor: até R\$ 750,00 (Setecenta e um mil, setecentos e cinquenta reais)  
 vigência de Contrato: De 06 de Setembro de 2013 a 06 (seis) de Março de 2014  
 Data do Contrato: 06 (seis) de Setembro de 2013

PREFEITURA

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº 034/2013

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES MODALIDADE DISPENSA Nº 034/2013.

OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar serviços de reparos em bomba injetora do veículo placas AHU-6794 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 034/2013

CONTRATADO ADRIA & CIA LTDA-ME

VALOR TOTAL de R\$ 3.159,63 (três mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos)

DATA DE ABERTURA: 09 de setembro de 2013

Claudio Gubertt

Prefeito Municipal

Ofício nº 294/2013

Manfrinópolis, 09 de Setembro de 2013

Assunto: ATO DELEGATORIO

Excelentíssimo Senhor,

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 016143430001-09, com sede administrativa à Rua Encantado, nº 11, centro CEP: 85.628-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Claudio Gubertt, portador da Cédula de Identidade nº 4.097.027-4 e inscrito no CPF/MF nº 628.422.939-91, vem através deste ATO dar PODERES PARA CONTADORA Srs SIRLENE MARIA STEIN CLAUDINO CPF 332735029-91 IDENTIDADE 1.824016 PR a retirar extratos saldos das contas bancárias, conta corrente, poupança, e convênios das contas de aplicações financeiras por intermédio de qualquer meio de atendimento disponibilizado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para esse fim inclusive meio de atendimento eletrônico tais como terminais de auto atendimento micro computadores ou telefone em nome do município ou seja CNPJ 016143430001/09 e fundo saúde CNPJ 09186062/0001-04 e fundo municipal de assistência social CNPJ 14490541/0001-50. A prefeitura autoriza a Caixa Economica a acatar o prévio cadastramento da senha pessoal pela pessoa autorizada nesse ato necessária ao acesso as informações pretendidas

Sendo o que nos apresenta despedimo-nos

Atenciosamente

CLAUDIO GUBERTT

PREFEITO MUNICIPAL

A

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

GERENCIA

Francisco Beltrao-Pr

Ofício nº 293/2013

Manfrinópolis, 09 de Setembro de 2013

Assunto: ATO DELEGATORIO

Excelentíssimo Senhor,

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 016143430001-09, com sede administrativa à Rua Encantado, nº 11, centro CEP: 85.628-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Claudio Gubertt, portador da Cédula de Identidade nº 4.097.027-4 e inscrito no CPF/MF nº 628.422.939-91, vem através deste ATO dar PODERES PARA CONTADORA Srs SIRLENE MARIA STEIN CLAUDINO CPF 332735029-91 IDENTIDADE 1.824016 PR a retirar extratos saldos das contas bancárias, conta corrente, poupança e das contas de aplicações financeiras por intermédio de qualquer meio de atendimento disponibilizado pelo Banco do Brasil para esse fim inclusive meio de atendimento eletrônico tais como terminais de auto atendimento micro computadores ou telefone em nome do município ou seja CNPJ 016143430001/09 e fundo saúde CNPJ 09186062/0001-04 e fundo municipal de assistência social CNPJ 14490541/0001-50. A prefeitura autoriza o B Brasil a acatar o prévio cadastramento da senha pessoal pela pessoa autorizada nesse ato necessária ao acesso as informações pretendidas

Sendo o que nos apresenta despedimo-nos

Atenciosamente

CLAUDIO GUBERTT

PREFEITO MUNICIPAL

AO BANCO DO BRASIL

Francisco Beltrao-Pr

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça - Feira, 10 de Setembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0427

Página 19 / 052

HONÓRIO SERPA

PREFEITURA

Decreto nº 295/2013

SÚMULA: Abre Crédito Especial no Orçamento do Município para o Exercício Financeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, com base na Lei nº 523/2013 de 03/09/2013;

DECRETA

Art. 1º-Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2013, um crédito Especial no valor de R\$ 56.832,61 (Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos) criando no orçamento Geral do Município, as seguintes dotações orçamentárias:

06.00 Departamento de Saúde

06.02 Vigilância e Epidemiologia

06.02.1030100072.020-Manutenção das Atividades do Setor de Vigilância e Epidemiologia

3.3.90.30-Material de Consumo Fonte 497 R\$ 13.888,00

3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte 497 R\$ 12.869,42

4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente Fonte 497 R\$ 30.075,19

Art. 2º-Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso o excesso de arrecadação da fonte nº 497 no valor de R\$ 56.832,61 (Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos), proveniente do Programa VigiASUS.

Art. 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 06 de Setembro de 2013.

R. Antônio Benin

P. Prefeito Municipal

PREFEITURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013  
JULGAMENTO

Após análise e verificação das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Pregão Presencial Nº 056/2013.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO-MELHOR PROPOSTA			
Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
1ª	01	GL - LISMOTOR RETÍFICA DE MOTORES - EPP	R\$ 6.000,00
1ª	02	GL - LISMOTOR RETÍFICA DE MOTORES - EPP	R\$ 2.500,00

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Pregão Presencial Nº 056/2013, realizado em 03/09/2013, às 14h00min.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 de Setembro de 2013.

Eliandro Luiz Pichetti

Prefeito Municipal

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Extrato de Contrato Nº 1459/2013

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Marno & Oliveira Transportes e Terraplanagem Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.009.851/0001 - 84.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de máquina pesada e transporte de cargas de cascalho, conforme Edital de Pregão Presencial Nº. 053/2013.

Valor: Até R\$ 61.750,00 (Sessenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).

Vigência do Contrato: De 06 de Setembro de 2013 à 06 (seis) de Março de 2014.

Data do Contrato: 06 (seis) de Setembro de 2013.

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº 034/2013

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES: MODALIDADE: DISPENSA Nº 034/2013.

OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar serviços de reparos em bomba injetora do veículo placas AHU-6794 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 034/2013. CONTRATADO: ADRIA & CIA LTDA-ME.

VALOR TOTAL: de R\$ 3.159,63 (três mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos).

DATA DE ABERTURA: 09 de setembro de 2013.

Claudio Gubertt

Prefeito Municipal

Ofício nº 294/2013

Manfrinópolis, 09 de Setembro de 2013.

Assunto: ATO DELEGATORIO

Excelentíssimo Senhor,

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 016143430001-09, com sede administrativa à Rua Encantado, nº 11, centro CEP: 85.628-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Claudio Gubertt, portador da Cédula de Identidade nº 4.097.027-4 e inscrito no CPF/MF nº 628.422.939-91, vem através deste ATO dar PODERES PARA CONTADORA SrªSIRLENE MARIA STEIN CLAUDINO CPF 332735029-91 IDENTIDADE 1.824016 PR a retirar extratos saldo das contas bancárias, conta corrente, poupança, e convenios das contas de aplicações financeiras por intermédio de qualquer meio de atendimento disponibilizado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para esse fim, inclusive meio de atendimento eletrônico tais como terminais de auto atendimento micro computadores ou telefone em nome do município ou seja CNPJ 016143430001/09 e fundo saúde CNPJ 09186062/0001-04 e fundo municipal de assistência social CNPJ 14490541/0001-50. A prefeitura autoriza a Caixa Economica a acatar o prévio cadastramento da senha pessoal pela pessoa autorizada nesse ato necessária ao acesso as informações pretendidas.

Sendo o que nos apresenta despedimo-nos.

Atenciosamente

CLAUDIO GUBERTT

PREFEITO MUNICIPAL

A

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

GERENCIA

Franciso Beltrao-Pr

Ofício nº 293/2013

Manfrinópolis, 09 de Setembro de 2013.

Assunto: ATO DELEGATORIO

Excelentíssimo Senhor,

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 016143430001-09, com sede administrativa à Rua Encantado, nº 11, centro CEP: 85.628-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Claudio Gubertt, portador da Cédula de Identidade nº 4.097.027-4 e inscrito no CPF/MF nº 628.422.939-91, vem através deste ATO dar PODERES PARA CONTADORA SrªSIRLENE MARIA STEIN CLAUDINO CPF 332735029-91 IDENTIDADE 1.824016 PR a retirar extratos saldo das contas bancárias, conta corrente, poupança e das contas de aplicações financeiras, por intermédio de qualquer meio de atendimento disponibilizado pelo Banco do Brasil para esse fim, inclusive meio de atendimento eletrônico tais como terminais de auto atendimento micro computadores ou telefone, em nome do município ou seja CNPJ 016143430001/09 e fundo saúde CNPJ 09186062/0001-04 e fundo municipal de assistência social CNPJ 14490541/0001-50. A prefeitura autoriza o B Brasil a acatar o prévio cadastramento da senha pessoal pela pessoa autorizada nesse ato necessária ao acesso as informações pretendidas.

Sendo o que nos apresenta despedimo-nos.

Atenciosamente

CLAUDIO GUBERTT

PREFEITO MUNICIPAL

AO BANCO DO BRASIL

Franciso Beltrao-Pr

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2013**

Termo de Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, e a CFR - CASA FAMILIAR RURAL DE MANFRINÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ.

Firmam o presente Convênio, o MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede na Rua Encantillado, 11, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO GUBERTT, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Manfrinópolis/PR, doravante simplesmente denominado CONVENIENTE, e de outro lado, a CASA FAMILIAR RURAL DE MANFRINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.612.330/0001-38, com sede na Avenida São Cristóvão, s/nº, Centro, Manfrinópolis, neste ato representada pelo seu presidente Sr. AMARILDO DALLE LASTE, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.097.027-4 e CPF/MF nº 628.422.939-91, doravante simplesmente denominado CONVENIADA, celebram o presente sob autorização e determinações constantes na Lei Municipal nº 0503/2013, de 03 de Julho de 2013, em anexo, e mediante às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros, destinados a manutenção da CONVENIADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor do repasse é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para o exercício de 2013, conforme a Lei Municipal nº 0503/13, de 03 de julho de 2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente convênio terá vigência até 03 de setembro de 2013.

**CLÁUSULA QUARTA:** A CONVENIADA deverá até mensalmente prestar contas ao Executivo Municipal.

**CLÁUSULA QUINTA:** As despesas decorrentes do presente convênio serão oneradas à seguinte dotação orçamentária:

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
 09.002 Departamento de Agricultura  
 05.04 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
 20.606.20011-068 Apoio a Casa Familiar Rural  
 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais ..... R\$ 10.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Francisco Beltrão, para dirimir eventual litígio.

Por estarem justas e acertadas, firmam o presente convênio, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Manfrinópolis/PR, em 06 de setembro de 2013.

**CLAUDIO GUBERTT**  
 MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS  
 CONVENIENTE AMARILDO DALLE LASTE CFR  
 - SALGADO FILHO CONVENIADA

**TESTEMUNHAS:**  
 NOME: LAODEMIR GUEFFRI CPF: 001.343.649-02  
 NOME: CPF:

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2013.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO  
**CONTRATADA:** CLEONIC SCHWINGEL - ME.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA -** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**  
 Fica acrescida a quantia de R\$ 3.013,75 (Três mil, treze reais e setenta e cinco centavos), para os itens 07, 08, 09, 21 e 22.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**  
 Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Salgado Filho, em 05 de setembro de 2013.  
**ALBERTO ARISI**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA-SC, EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº65/2013.**

O Município de Guaraciaba, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, e Lei Federal 10.520 de 17/07/02 promove Processo Licitatório nº 120/13, Edital de Pregão Nº 65/13, Objeto: Aquisição de Grades, portão, tintas e mão-de-obra para pintura de muros e cerca da creche municipal, Pró-Infância tipo B; recebimento de propostas até às 09 horas do dia 20/09/13; a abertura do Edital será às 09 horas do dia 20/09/13, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Ademir de Barros 85, Guaraciaba - SC, maiores informações, pelo telefone: 0xx49-36452000, no Depto de Compras, das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30 e no site www.guaraciaba.sc.gov.br

Guaraciaba em 09 de setembro 2013.  
 Roque Luiz Meneghini  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº 034/2013**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:

**MODALIDADE: DISPENSA Nº 034/2013.**  
**OBJETO:** contratação de empresa especializada para realizar serviços de reparos em bomba injetora do veículo placas AHU-6794 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 034/2013.

**CONTRATADO:** ADRIA & CIA LTDA - ME.  
**VALOR TOTAL:** de R\$ 3.159,63 (três mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos).  
**DATA DE ABERTURA:** 09 de setembro de 2013.  
 Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL Nº 086/2013 - PMSF**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR**  
**RECURSOS: PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.699/0001-98, com sede à Rua Floriano Francisco Anater, nº 60, centro, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 20 de Setembro de 2013, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para Aquisição de pedras para muros e calçamentos, pedra brita graduada, pedrisco e rachão, utilizados em obras públicas deste Município de Salgado Filho, conforme especificado no Edital de Convocação. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3564-1202, com a pregoeira.

Salgado Filho, 09 de Setembro de 2013.  
 Gabriela Kunstler - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 161/2013**

**SÚMULA -** Concede Férias para Servidor Público Municipal e da outras providências.

**ALBERTO ARISI**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

**RESOLVE,**  
 Artigo 1º - **CONCEDER**, para o Servidor Público Municipal, **JOSÉ BENTO LOPES**, lotado no cargo de Provimento Efetivo de Vigia, Nível/Referência AD-01, Férias de 20 (vinte) dias, a partir do dia 08 de setembro de 2013, correspondente ao período aquisitivo 01.03.2012 a 01.03.2013.

Artigo 2º - Revogam -se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação, respeitando seus efeitos retroativos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho,  
 Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2013.  
 Publique-se  
**ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**Ofício nº 293/2013**

Manfrinópolis, 09 de Setembro de 2013.  
 Assunto: ATO DELEGATORIO  
 Excelentíssimo Senhor,  
 O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 016143430001-09, com sede administrativa à Rua Encantillado, nº 11, centro, CEP: 85.628-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Claudio Gubertt, portador da Cédula de Identidade nº 4.097.027-4 e inscrito no CPF/MF nº 628.422.939-91, vem através deste ATO dar **PODERES PARA CONTADORA Srs SIRENE MARIA STEIN CLAUDINO CPF 332735029-91 IDENTIDADE 1.824016 PR** a retirar extratos saldo das contas bancárias, conta corrente, poupança e das contas de aplicações financeiras, por intermédio de qualquer meio de atendimento disponibilizado pelo Banco do Brasil para esse fim, inclusive meio de atendimento eletrônico tais como terminais de auto atendimento micro computadores ou telefone, em nome do município ou seja cnpj 016143430001/09 e fundo saúde CNPJ 09186062/0001-04 e fundo municipal de assistência social CNPJ 1449054/0001-50. A prefeitura autoriza o B Brasil a acatar o prévio cadastramento de senha pessoal pela pessoa autorizada nesse ato necessária ao acesso as informações pretendidas.

Sendo o que nos apresenta despedimo-nos.  
 Atenciosamente  
**CLAUDIO GUBERTT**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 AO BANCO DO BRASIL  
 Francisco Beltrão-Pr.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº. 158/2013**

**SÚMULA-** Prorroga Licença para Tratamento de Saúde, para Servidor Público Municipal;

**ALBERTO ARISI**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando Comunicado de Decisão expedido pelo INSS, **RESOLVE:**

Artigo 1º - **PRORROGAR** até o dia 30 de outubro de 2013, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria de nº 038 de 06 de fevereiro de 2013, para o servidor Público municipal **MIGUEL ATAÍDES DE LIMA**, lotado no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais A, Nível/Referência BD-09.

Artigo 2º - Revogam -se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho,  
 Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2013.  
 Publique-se  
**ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 159/2013**

**SÚMULA-** Exonera a pedido Servidora Pública Municipal e da outras providências.

**ALBERTO ARISI**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado

**RESOLVE,**  
 Artigo 1º - **EXONERAR** a pedido e a partir de 06 de Setembro de 2013, a Servidora Pública Municipal **EDIRLENE DIAS**, Portadora da Cédula de Identidade nº 8.903.061-7 S.S.P/PR e CPF sob nº 060.169.639-50, Ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Psicóloga, Nível/Referência AA-01 nomeada pela Portaria nº 066/2012 de 07 de Março de 2012, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Artigo 2º - Revogam -se as demais disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação, respeitando seus efeitos retroativos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 05 de Setembro de 2013.  
 Publique-se  
**ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**Ofício nº 294/2013**

Manfrinópolis, 09 de Setembro de 2013.  
 Assunto: ATO DELEGATORIO  
 Excelentíssimo Senhor,  
 O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 016143430001-09, com sede administrativa à Rua Encantillado, nº 11, centro, CEP: 85.628-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Claudio Gubertt, portador da Cédula de Identidade nº 4.097.027-4 e inscrito no CPF/MF nº 628.422.939-91, vem através deste ATO dar **PODERES PARA CONTADORA Srs SIRENE MARIA STEIN CLAUDINO CPF 332735029-91 IDENTIDADE 1.824016 PR** a retirar extratos saldo das contas bancárias, conta corrente, poupança, e convênios das contas de aplicações financeiras por intermédio de qualquer meio de atendimento disponibilizado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para esse fim, inclusive meio de atendimento eletrônico tais como terminais de auto atendimento micro computadores ou telefone em nome do município ou seja CNPJ 016143430001/09 e fundo saúde CNPJ 09186062/0001-04 e fundo municipal de assistência social CNPJ 1449054/0001-50. A prefeitura autoriza a Caixa Economica a acatar o prévio cadastramento de senha pessoal pela pessoa autorizada nesse ato necessária ao acesso as informações pretendidas.

Sendo o que nos apresenta despedimo-nos.  
 Atenciosamente  
**CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL**  
 A CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 GERENCIA - Francisco Beltrão-Pr

**Inviosat**  
**MONITORAMENTO 24HS**

- CFTV (circuito fechado de tv)
- Interfone e vídeo porteiro
- Alarme monitorado
- Portão eletrônico
- Cerca elétrica

**FONES: (49) 3644-1294 e 8823-1256**  
 Av. Setú de Setembro, 1021 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC